



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



MOÇÃO Nº 312/2026

Senhor Presidente,

A Câmara Municipal de Bebedouro, em nome do Vereador **Prof. Dr. Antonio Gandini Júnior**, manifesta publicamente seu mais profundo pesar pelo falecimento do **Engenheiro José Caldeira Cardoso Filho**, ocorrido no dia 21 de junho de 2026, figura ilustre e de inestimável contribuição para a história de Bebedouro e para a indústria brasileira.

Neste momento de luto, solidarizamos-nos com sua esposa Lúcia, seus filhos José Caldeira Cardoso Neto, Tiago e Beatriz, seus oito netos, seus cinco irmãos, demais familiares, amigos e todos aqueles que, de alguma forma, foram tocados por sua trajetória de vida, compartilhando a dor desta perda irreparável.

A partida de José Caldeira Cardoso Filho, carinhosamente conhecido como Cardoso, deixa uma lacuna imensa em nossa comunidade. Engenheiro mecânico têxtil formado pela FEI, construiu uma sólida carreira na indústria brasileira, tendo iniciado seus trabalhos na Rhodia, passado pela Fileppo Têxtil de Itapetininga e, posteriormente, liderado a abertura da unidade fabril da Vicunha Nordeste, em Fortaleza, onde atuou como diretor por cerca de duas décadas. Em nota de pesar, a Vicunha destacou sua relevância: *"Agradecemos a José Cardoso por seu trabalho e dedicação à Vicunha"*.

Mais do que os feitos profissionais, seu principal legado foram os ensinamentos transmitidos através de suas atitudes. Como bem destacou seu filho, José Caldeira Cardoso Neto: *"Meu pai nunca foi de dizer simplesmente o que deveria ser feito. Ele ensinava através das atitudes. Era uma pessoa extremamente honesta, correta e íntegra"*.

Cardoso também mantinha forte vínculo com Bebedouro, cidade de sua família. Filho de Sarah Pacheco Cardoso e de José Caldeira Cardoso (Juca Caldeira), fundador da Gazeta de Bebedouro, ele acompanhava com carinho as edições do jornal e compartilhava com seus netos as histórias e lembranças de gerações. Em sua última passagem por Bebedouro, em junho de 2024, visitou a Apae, emocionando-se ao relembrar a trajetória de seus pais: *"A emoção é muito grande, passou um filme na minha cabeça. Cresci vivenciando tudo isso"*.

Diz um antigo pensamento:

"Aquilo que amamos profundamente nunca perdemos, pois tudo o que amamos profundamente se torna parte de nós."

Sabemos que nenhuma palavra é suficiente para preencher o vazio que fica com a partida de alguém tão especial. Mas, ao mesmo tempo, acreditamos que cada vida tocada por sua liderança, cada ensinamento transmitido com o exemplo, cada gesto de honestidade e cada momento de amor

"Deus Seja Louvado"

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLO 55863/2026 - 01/07/2026 14:29 - PROCESSO 1565/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



vivido ao lado do **Engenheiro José Caldeira Cardoso Filho** permanecerá como uma memória preciosa e um legado eterno para Bebedouro.

O poeta Carlos Drummond de Andrade escreveu:

"A saudade é o que fica de quem não pode ficar."

Rogamos que Deus, em Sua infinita sabedoria e misericórdia, receba o **Engenheiro José Caldeira Cardoso Filho** em seus braços, concedendo-lhe o descanso eterno e a paz que supera todo entendimento. E que, na mesma medida, fortaleça os que aqui permanecem, em especial seus familiares, confortando-os e renovando-lhes a esperança de um reencontro no plano divino.

SOLICITO, em conformidade com o artigo 160 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o envio de **MOÇÃO DE PESAR** à família do **Engenheiro José Caldeira Cardoso Filho**, por seu falecimento.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 01 de julho 2026.

Antonio Gandini Junior (Prof. Dr. Gandini)
VEREADOR PT

PROTOCOLO 55863/2026 - 01/07/2026 14:29 - PROCESSO 1565/2026

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:55863/2026 - 01/07/2026 - 14:29 - JGSK-24XC-C057-UWMN

"Deus Seja Louvado"

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=JGSK24XC057UWMN>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: JGSK-24XC-C057-UWMN

